



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46.223.707/0001-68

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2025

EDITAL DE GABARITO PRELIMINAR Nº 12/2025.

O **Município de Fartura**, aqui representado pelo Prefeito Municipal Senhor **Luiz Marcos de Souza**, no uso de suas atribuições legais, em observação ao artigo 37 da Constituição Federativa de 1988, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital de gabarito preliminar nº 12/2025 - das provas objetivas aplicadas no **dia 01/02/2026**, referente ao Concurso público nº 02/2025.

I - DA DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR.

1.1. **INFORMAR** aos candidatos que o gabarito preliminar das provas objetivas aplicadas no dia **01/02/2026**, está publicado no **ANEXO I**, que é parte integrante deste edital.

1.2 – **INFORMAR** os candidatos o prazo de 02 dias para interposição de recursos contra a divulgação do gabarito preliminar, o qual se inicia no dia **03 de fevereiro de 2026 e encerra-se no dia 04 de fevereiro de 2026**. Os recursos devem ser interpostos no site do **INSTITUTO IBEPP** www.portal.institutoibep.com.br, na área do candidato – **RECURSOS**. Qualquer recurso fora deste período será considerado precluso.

1.3 - **COMUNICAR** aos Candidatos que discordâncias quanto as respostas divulgadas no Gabarito Preliminar devem ser debatidas exclusivamente por meio de **RECURSOS**, o qual deve ser interposto pelo Candidato no site www.portal.institutoibep.com.br, dentro da “**ÁREA DO CANDIDATO**”, clicando em “**RECURSOS**”. Compete ao Candidato, fundamentar e argumentar sua resposta, demonstrando qual a alternativa correta no seu entender ou as razões pelas quais a questão deve ser alterada ou anulada ou alteração no gabarito preliminar da Prova Objetiva.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Fartura/SP, 02 de fevereiro de 2026.

LUIZ MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46.223.707/0001-68

ANEXO I – DO GABARITO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS

PEDREIRO - ENSINO FUNDAMENTAL - TARDE

01: B	02: B	03: B	04: C	05: A	06: Anulada	07: D	08: Anulada	09: A	10: A
11: B	12: D	13: A	14: C	15: B	16: D	17: A	18: C	19: D	20: B
21: D	22: A	23: C	24: A	25: B	26: B	27: C	28: B	29: B	30: B
31: B	32: A	33: D	34: D	35: B	36: A	37: D	38: B	39: C	40: A